# INDICAÇÃO N° 023/2014

**AUTOR: VEREADOR RENALDO DOS SANTOS PORTO**

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE AREA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE PROPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

 O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, **a doação de área pública para construção da Sede própria da Câmara Municipal de Itabela.**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição reflete a necessidade desta Casa Legislativa dispor de um espaço mais amplo, com instalações que comportem gabinetes individuais para parlamentares, salas administrativas e um auditório, que possa acolher aos inúmeros eventos e necessidades do Poder Legislativo, órgãos públicos e entidades populares de forma confortável e segura.

Sabemos que as atuais instalações da Câmara Municipal Itabela, funcionam num prédio cedido pelo Poder Executivo desde a emancipação política do Município já não atende de forma efetiva, as necessidades de espaço e outras demandas após 25 anos.

Desta forma, o Poder Executivo deve promover as devidas buscas, estudos com vistas à designação de uma área pública para construção da sede da Câmara Municipal de Itabela.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 13 de agosto de 2014.

RENALDO DOS SANTOS PORTO

Vereador